



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 104, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**ALTERA O DECRETO Nº 134/2024, QUE
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DE CARIACICA – COMDIC,
PARA O BIÊNIO 2024-2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e tendo em vista o que
consta no processo administrativo nº 10.225/2026,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 134, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º [...]

II - [...]

a) Titular: Dagmar Maria de Oliveira

b) Suplente: Luzia Gomes dos Santos

[...]

§ 2º [...]

II - [...]

b) Suplente: Paula Maria Brasil de Souza Schaydegger

[...]

V - [...]

b) Suplente: Wanessa Santos Gonçalves”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. 10.225/2026



Avenida Maria Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350039003100370035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o código de verificação nº 2.200.2/2004, e que institui a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 16

Assinado digitalmente por DANYELLE DE SOUZA AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 23/03/2026 15:42:39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 134, de 17 de junho de 2024.

Cariacica/ES, 23 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social



08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	1948	9.640,00
TOTAL					389.472,14

DECRETO Nº 104, DE 23 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 134/2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA – COMDIC, PARA O BIÊNIO 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 10.225/2026,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 134, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º [...]

II - [...]

a) Titular: Dagmar Maria de Oliveira

b) Suplente: Luzia Gomes dos Santos

[...]

§ 2º [...]

II - [...]

b) Suplente: Paula Maria Brasil de Souza Schaydegger

[...]

V - [...]

b) Suplente: Wanessa Santos Gonçalves”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 134, de 17 de junho de 2024.

Cariacica/ES, 23 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 201, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 13.216/2026 e 13.232/2026

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I – Dayana da Silva Brandão, estatutária, matrícula 119.155.2, do cargo de Professora MaPEE – Educação Especial – I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de janeiro de 2026;

II – Alciane Pereira Santiago, estatutária, matrícula 120.389.1, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 202, DE 23 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica

Municipal, e considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 34.999/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos operadores de veículos automotores leves, ao servidor Benedito Correia da Vitória, matrícula 085.496.05, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 203, DE 23 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Felix Cunha Falcão no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação Administrativa, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Tornar sem efeito o inciso V do artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº200/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

